LEI Nº 2.361, DE 12 DE AGOSTO DE 2.008

"Estabelece denominação para prolongamentos de Ruas"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica estabelecido que o prolongamento da Avenida Dolores Martins Rubinho da Ampliação do Distrito Industrial denominar-se á Avenida Dolores Martins Rubinho.

ARTIGO 2º: Fica estabelecido que o prolongamento da Avenida Dr. Oswaldo Oliveira Silveira da Ampliação do Distrito Industrial denominar-se-á Avenida Dr. Oswaldo Oliveira Silveira

ARTIGO 3º: Fica estabelecido que o prolongamento da Avenida Lázaro Ribeiro da Ampliação do Distrito Industrial denominar-se-á Avenida Lázaro Ribeiro .

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e oito (12.08.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal